



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO**

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2016

A Universidade Federal de Goiás, através da Pró-Reitoria de Administração e Finanças, no uso de suas atribuições, TORNA PÚBLICO, para conhecimento de quantos possam se interessar, que se encontra aberto o EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2016, para credenciamento de interessados na permissão de uso de área medindo 3 m², para a partir da assinatura de termo de permissão de uso, expor e comercializar produtos alimentícios no evento 13º CONPEEX . Congresso de Pesquisa, Ensino e Extensão, que acontecerá de 17 a 19 de outubro de 2016, no Campus Samambaia da UFG, nesta Capital.

1. DO OBJETIVO

1.1 O presente Chamamento Público tem por objetivo o credenciamento de interessados em expor e comercializar produtos de alimentação no evento 13º CONPEEX . Congresso de Ensino, Pesquisa e Extensão no Campus Samambaia, Goiânia/GO, onde serão comercializados produtos alimentícios industrializados ou artesanais, conforme informações contidas neste Edital.

1.2 Os selecionados deverão arcar com as despesas relativas a transporte, montagem e desmontagem das barracas que serão utilizadas para o evento e consumo de energia elétrica.

2. DO EVENTO

2.1 O CONPEEX - Congresso de Pesquisa, Ensino e Extensão é o principal evento acadêmico da UFG, realizado anualmente e tem como objetivo a divulgação da produção acadêmico-científica-cultural da instituição. É um evento gratuito e aberto a toda a comunidade.

2.2 O evento acontecerá nos dias 17, 18 e 19 de outubro de 2016 no Campus Samambaia da UFG, nesta Capital.

3. DAS VAGAS

3.1 As vagas são destinadas à comercialização de lanches e bebidas e será permitida somente uma barraca por CPF/CNPJ no evento.

3.2 Serão disponibilizados 10 (dez) espaços, medindo cada um 3 m², no estacionamento do Centro de Cultura e Eventos Prof. Ricardo Freua Bufaiçal, localizado no Campus Samambaia da UFG, nesta Capital, para instalação de barracas cobertas para feiras, com dimensões de 1,7 a 2,0 m de largura e 1,2 a 1,5 m de profundidade, em lona na cor azul, para expositores de alimentos, que serão distribuídos nos seguintes quantitativos e grupos:

Grupo 1 - Doces e sobremesas - 2 barracas

- › Bombons artesanais
- › Doces artesanais
- › Tortas doces
- › Bolo de pote
- › Bebidas (café/chá/refrigerante/suco industrializado/água)

Grupo 2 - Lanches Salgados - 3 barracas

- › Salgados assados
- › Tortas salgadas
- › Empadão
- › Pizzas
- › Sanduíches
- › Bebidas (café/chá/refrigerante/suco industrializado/água)

Grupo 3 - Crepes - 1 barraca

- › Crepe suíço
- › Crepe francês
- › Bebidas (café/chá/refrigerante/suco industrializado/água)

Grupo 4 - Sorvetes e Açaí - 2 barracas

- › Sorvetes
- › Picolés
- › Açaí
- › Bebidas (café/chá/refrigerante/suco industrializado/água)

Grupo 5 - Tapioca - 2 barracas

- › Tapioca
- › Bebidas (café/chá/refrigerante/suco industrializado/água)

3.3 Não será permitida a venda de bebidas alcoólicas e nem de alimentos fritos.

4. DAS INSCRIÇÕES

Para se inscrever, o candidato deverá apresentar:

4.1 Se Pessoa Física:

- 4.1.1 Cópia e Original da Carteira de Identidade e CPF;

4.1.2 Cópia e original do Alvará de Licença, expedido pela Prefeitura de Goiânia . DUAM, em seu nome;

4.1.3 Ficha de Inscrição preenchida, conforme Anexos I, II, III, IV ou V, devidamente datada e assinada, de acordo com o grupo escolhido e produtos a serem comercializados;

4.1.4 Relação dos equipamentos que serão utilizados no evento, conforme Anexo VI, devidamente preenchido.

4.2 Se Pessoa Jurídica:

4.2.1 Cópia e Original do CNPJ;

4.2.2. Cópia e Original do CPF do sócio responsável;

4.2.3 Cópia e original do Alvará de Licença, expedido pela Prefeitura de Goiânia . DUAM, em nome da empresa.

4.2.4 Ficha de Inscrição preenchida, conforme Anexos I, II, III, IV ou V, devidamente datada e assinada, de acordo com o grupo escolhido e produtos a serem comercializados.

4.2.5 Relação dos equipamentos que serão utilizados no evento, conforme Anexo VI, devidamente preenchido.

5. DO PROCEDIMENTO DE SELEÇÃO

5.1 Os documentos relacionados nos itens 4.1 ou 4.2 deverão ser entregues em envelope identificado, na Coordenação de Administração da Pró-Reitoria de Administração e Finanças, Prédio da Reitoria, Campus Samambaia, Goiânia-GO, de terça à sexta feira, no período entre os dias 04 a 07 de outubro de 2016, no horário das 9h às 11h e das 14h às 16h.

5.1.1 A documentação apresentada será analisada por comissão formada por servidores da Coordenação de Administração da PROAD e pelo Serviço de Nutrição da PROCOM, que procederá ao seguinte critério de classificação:

5.1.1.1 Maior variedade de itens de alimentos propostos no Grupo escolhido, conforme Anexos I, II, III, IV ou V;

5.1.1.2 Havendo empate de acordo com o critério acima, será realizado sorteio no dia 10/10/2016, as 15 h na Coordenação de Administração da Pró-Reitoria de Administração e Finanças, no endereço citado no item 5.1, até atingir o limite de barracas disponíveis para cada grupo, respectivamente.

5.1.1.3 A divulgação dos selecionados será em 11/10/2016 na Coordenação de Administração/PROAD.

6. DA GESTÃO DA FEIRA E DA MANUTENÇÃO DO ESPAÇO

6.1 Para os equipamentos utilizados no evento será cobrado, através de Guia de Recolhimento Único . GRU, o valor referente ao consumo de energia elétrica conforme a tabela:

EQUIPAMENTO	TAXA DE ENERGIA (R\$)
Forno Elétrico Pequeno (Até 10 L)	R\$ 10,00
Forno Elétrico Grande (Acima de 10 L)	R\$ 21,00
Forno Microondas	R\$ 12,00
Freezer Vertical	R\$ 5,00
Freezer Horizontal	R\$ 5,00
Refrigerador Doméstico	R\$ 5,00
Grill Elétrico	R\$ 23,00
Máquina de crepe	R\$ 30,00
Máquina para fazer Panquecas	R\$ 30,00
Chapa Elétrica	R\$ 30,00
Panela Elétrica	R\$ 23,00
Estufa Elétrica Para Salgados	R\$ 10,00
Balcão Refrigerado	R\$ 5,00
Liquidificador	R\$ 7,00
Balança elétrica	R\$ 5,00

6.2 Para os equipamentos não previstos na listagem acima, será cobrado proporcionalmente o valor de um equipamento similar.

6.3 Não será permitido o uso de equipamentos que utilizem botijões de gás (GLP).

6.3 Os contemplados deverão:

6.3.1 Recolher as Guias de Recolhimento Único . GRUs, no valor referente ao consumo de energia dos aparelhos elétricos que serão utilizados no evento, conforme informados no Anexo VII e tabela do item 6.1 e no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais), referente à utilização do espaço físico (3 m²), localizado no Estacionamento do Centro de Cultura e Eventos Prof. Ricardo Freua Bufaiçal, no Campus Samambaia, para os dias 17, 18 e 19 de outubro de 2016;

6.3.1.1 Apresentar as GRUs devidamente quitadas até o dia 13 de outubro de 2016, na Coordenação de Administração da PROAD, no endereço informado no item 5.1;

6.3.2 Manter um colaborador exclusivamente responsável pelo caixa;

6.3.3 Manter colaboradores para manipulação de alimentos capacitados e em número suficiente para o bom atendimento ao público;

6.3.4 Comercializar os alimentos e bebidas relacionados conforme a escolha do Grupo, conforme item 3.2 durante todo o período do evento (item 2.2), prezando pela qualidade dos produtos e bom atendimentos aos clientes;

6.3.5 Zelar pelo espaço do seu estande e pelo espaço indicado pela UFG, mantendo-os limpos e organizados durante e após o evento;

6.3.6 Responsabilizar-se pelo acondicionamento dos resíduos gerados por sua atividade, separando o lixo orgânico e o lixo inorgânico (metal, vidro, papel, plástico) em diferentes coletores com tampa acionada por pedal;

6.3.6.1 Para o cumprimento do item 6.3.6 os contemplados deverão providenciar no mínimo dois coletores de resíduos com tampa acionada por pedal, com dimensões compatíveis com suas atividades e volume de resíduos, e identificá-los com os dizeres "lixo orgânico" e "lixo inorgânico".

6.3.7 Comunicar imediatamente a organização do evento no caso de qualquer ocorrência que possa vir a causar danos ambientais;

6.3.8 Utilizar equipamentos dentro dos padrões e normas ambientais, em especial, as referentes à emissão de ruídos e gases atmosféricos;

6.3.9 Restaurar os locais onde os serviços serão executados para as mesmas condições em que foram encontrados antes do início dos trabalhos;

6.3.10 Manter kit para higienização de mãos incluindo sabonete neutro, papel toalha e álcool a 70%;

6.3.11 Deverá ser realizada a higienização de mãos, SEMPRE antes da manipulação de alimentos, bebidas e utensílios que entram em contato com alimentos e após a ida ao sanitário, falar ao celular, manusear dinheiro e outros objetos;

6.3.12 Usar cabelos presos e protegidos por touca ou outros acessórios apropriados para esse fim durante todo período em que houver manipulação de alimentos;

6.3.13 Usar jaleco branco com manga, calça comprida e calçados fechados, todos em bom estado de conservação e limpeza;

6.3.13.1 Para cumprimento do item 6.1.13 supra, serão aceitos uniformes com identificação do produto e/ou empresa, desde que em bom estado de conservação e limpeza.

6.3.14 Adornos como brincos, alianças, pulseiras e colares não poderão ser utilizados pelos manipuladores de alimentos durante o evento.

6.3.15 Os Homens deverão apresentar-se com a barba feita, conforme RDC 216/2004 . ANVISA.

6.3.16 Atender à legislação sanitária vigente na manipulação de alimentos, inclusive quanto à manutenção das temperaturas de segurança, conforme RDC 216/2004 . ANVISA.

7. CONSIDERAÇÕES FINAIS

7.1 Os interessados deverão conhecer o edital, certificar-se de que preenchem os requisitos exigidos e analisarem a viabilidade de participarem do evento.

7.2 Informações adicionais ou esclarecimentos que se façam necessários deverão ser encaminhados à Samantha Araújo (samanthaaraaujo@ufg.br . 62 3209-6229), Cleiton Porto Moraes (cleiton@ufg.br . 62 3521-1138) ou Nelson de Lima Santos (nelsonlima@ufg.br . 62 . 3521-1766)

7.3 É obrigação única e exclusiva dos interessados o acompanhamento dos comunicados e boletins de esclarecimentos emitidos pela UFG. Não serão aceitas reclamações posteriores sob alegação de não recebimento de informações.

7.4 Durante a análise a Ficha de Inscrição o candidato poderá ser convocado para dirimir quaisquer dúvidas que possam surgir.

7.5 Casos omissos desde Regulamento serão resolvidos pela PROAD e pela coordenação do evento ou por comissão por elas nomeada.

Goiânia, 03 de outubro 2016.

**Cleiton Porto Moraes
Coordenação de Administração/PROAD**

ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO PARA FEIRA DE ALIMENTAÇÃO 13º CONPEEX

Chamamento Público nº 02/2016

Nome	
CNP/CNPJ	
Endereço	
Telefone	
e-mail	

Manifesto interesse em participar da feira de alimentação do 13º CONPEEX . Congresso de Pesquisa, Ensino e Extensão, nos dias 17, 18 e 19 de outubro de 2016. Concordo que a avaliação da documentação e seleção dos participantes fique a cargo da UFG. Caso seja selecionado assinarei o Termo de Permissão de uso de espaço público.

GRUPO 1 - Doces e sobremesas	
‣ Bombons artesanais	
‣ Doces artesanais	
‣ Tortas doces	
‣ Bolo de pote	

Goiânia, _____ / _____ / _____

ASSINATURA

ANEXO II

FICHA DE INSCRIÇÃO PARA FEIRA DE ALIMENTAÇÃO 13º CONPEEX

Chamamento Público nº 02/2016

Nome	
CNP/CNPJ	
Endereço	
Telefone	
e-mail	

Manifesto interesse em participar da feira de alimentação do 13º CONPEEX . Congresso de Pesquisa, Ensino e Extensão, nos dias 17, 18 e 19 de outubro de 2016. Concordo que a avaliação da documentação e seleção dos participantes fique a cargo da UFG. Caso seja selecionado assinarei o Termo de Permissão de uso de espaço público.

GRUPO 2 - Lanches Salgados	
› Salgados assados	
› Tortas salgadas	
› Empadão	
› Pizzas	
› Sanduíches	

Goiânia, _____ / _____ / _____

ASSINATURA

ANEXO III

FICHA DE INSCRIÇÃO PARA FEIRA DE ALIMENTAÇÃO 13º CONPEEX

Chamamento Público nº 02/2016

Nome	
CNP/CNPJ	
Endereço	
Telefone	
e-mail	

Manifesto interesse em participar da feira de alimentação do 13º CONPEEX . Congresso de Pesquisa, Ensino e Extensão, nos dias 17, 18 e 19 de outubro de 2016. Concordo que a avaliação da documentação e seleção dos participantes fique a cargo da UFG. Caso seja selecionado assinarei o Termo de Permissão de uso de espaço público.

GRUPO 3 - Crepes e Tapiocas	
‣ Crepe suíço	
‣ Crepe francês	

Goiânia, _____ / _____ / _____

ASSINATURA

ANEXO IV

FICHA DE INSCRIÇÃO PARA FEIRA DE ALIMENTAÇÃO 13º CONPEEX

Chamamento Público nº 02/2016

Nome	
CNF/CNPJ	
Endereço	
Telefone	
e-mail	

Manifesto interesse em participar da feira de alimentação do 13º CONPEEX . Congresso de Pesquisa, Ensino e Extensão, nos dias 17, 18 e 19 de outubro de 2016. Concordo que a avaliação da documentação e seleção dos participantes fique a cargo da UFG. Caso seja selecionado assinarei o Termo de Permissão de uso de espaço público.

GRUPO 4 É Sorvetes, picolés e Açaí	
› Sorvetes	
› Picolés	
› Açaí	

Goiânia, _____ / _____ / _____

ASSINATURA

ANEXO V

FICHA DE INSCRIÇÃO PARA FEIRA DE ALIMENTAÇÃO 13º CONPEEX

Chamamento Público nº 02/2016

Nome	
CNF/CNPJ	
Endereço	
Telefone	
e-mail	

Manifesto interesse em participar da feira de alimentação do 13º CONPEEX . Congresso de Pesquisa, Ensino e Extensão, nos dias 17, 18 e 19 de outubro de 2016. Concordo que a avaliação da documentação e seleção dos participantes fique a cargo da UFG. Caso seja selecionado assinarei o Termo de Permissão de uso de espaço público.

GRUPO 5 É Tapioca
‣ Tapioca

Goiânia, _____ / _____ / _____

ASSINATURA

ANEXO VI

RELAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS QUE SERÃO UTILIZADOS NA FEIRA DE ALIMENTAÇÃO DO 13º CONPEEX, NOS DIAS 17, 18 e 19/10/2016.

EQUIPAMENTO	QUANT.	VALOR
Forno Elétrico Pequeno (até 10L)		
Forno Elétrico Grande (acima de 10L)		
Forno Micro-ondas		
Freezer Vertical		
Freezer Horizontal		
Refrigerador Doméstico		
Grill Elétrico		
Crepeira para Crepe Suíço		
Panquequeira e Crepeira para Crepe Francês		
Chapa Elétrica		
Panela Elétrica		
Estufa Elétrica para Salgados		
Balcão Refrigerado		
Liquidificador		
Balança elétrica		
Valor TOTAL de energia a RESSARCIR		

Goiânia, _____ / _____ / _____

ASSINATURA